

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO**

**JULHO / 2023**

1 Ao décimo nono dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (19/07/2023), às 08 horas e 32 minutos,  
2 por meio da plataforma “Google Meet”, reuniram-se em Assembleia Ordinária mensal os integrantes do  
3 Fórum de Aprendizagem de Maringá e Região e convidados, conforme lista de presença anexa e presidida pela  
4 Sra. Sandra, representante do INAMARE e Coordenadora Temporária deste Fórum, com auxílio do Sr.  
5 Fernando de Syllos, Auditor Fiscal do Trabalho e Dr. Wesley de Oliveira, Assessor Jurídico do INAMARE. Após  
6 recepcionar a todos os presentes e solicitar apresentação dos que estavam participando pela primeira vez  
7 deste Fórum, a Sra. Sandra convidou o Dr. Wesley a comentar sobre o primeiro assunto em destaque na pauta:  
8 **Alterações trazidas pelo Decreto nº 11.479 de 06 de Abril de 2023:** Publicado em 06 de Abril de 2023, esse  
9 Decreto veio para alterar, ou praticamente revogar o **Decreto nº 11.061/2022**, o qual havia alterado  
10 substancialmente as disposições do **Decreto nº 9.579/2018** e **Decreto nº 10.905/2021**, todos esses Decretos  
11 que tratam sobre o direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de  
12 aprendizagem profissional. Estabelecida esta adequação normativa, no que se refere à aprendizagem em  
13 relação à **Medida Provisória 1.116/2022**, agora convertida em lei, todos os artigos que se referiam à  
14 aprendizagem foram retirados do texto - Os artigos da medida provisória que discorriam sobre a  
15 aprendizagem mantiveram vigência e seus efeitos em relação aos atos praticados de maio de 2022 a agosto de  
16 2022. Entre diversas inovações, o instrumento normativo publicado restabelece os **limites de idade** do jovem  
17 contratado na condição de aprendiz para a **faixa etária entre 14 e 24 anos**; retomar o **prazo máximo do**  
18 **contrato de aprendizagem para dois anos**; **extingue a possibilidade de ampliação da jornada** do jovem  
19 **aprendiz com ensino médio completo de 6 para 8 horas diárias**; **altera as formas de cálculo da cota de**  
20 **aprendizagem** e da contabilização de aprendizes contratados com o objetivo de ampliar a oferta de vagas para  
21 jovens nessa forma de contratação e **fortalece a atuação da auditoria fiscal do trabalho**. Também ressalta  
22 sobre a seleção de aprendizes, que deverá **priorizar a inclusão de jovens e adolescentes em situação de**  
23 **vulnerabilidade ou risco social**. O **Ministério do Trabalho e Emprego disponibilizará sistema eletrônico que**  
24 **permita aos estabelecimentos a emissão de certidão de cumprimento de cota de aprendiz** para a  
25 comprovação do atendimento às exigências estabelecidas na Lei de Licitações (Lei 14.133/2021). Ao final desta  
26 fala, o Sr. Fernando de Syllos Junior, completa com maior clareza, sobre essa possibilidade de emissão de  
27 Certidão para a Cota Aprendiz, e também, para a Cota PCD, e compartilha os links de acesso relacionados:  
28 **Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz:** <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> -  
29 **Certidão PCD:** <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/>. E, para encerrar este assunto, o Dr. Wesley, apresenta um  
30 quadro comparativo sobre as alterações ocorridas. Em ato contínuo, Dr. Wesley passa a palavra a Sra. Sandra,  
31 para esclarecer sobre o próximo assunto de pauta: **Adequações da Portaria nº 671/2021:** De acordo com o  
32 que já foi colocado nos grupos de contatos do INAMARE anteriormente, a Sra. Sandra atribuiu com maiores  
33 detalhes, que haverá em breve uma nova Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência revogando as  
34 disposições da Portaria MTP 671/2021, cujas propostas de alterações foram apontadas durante uma reunião,  
35 a nível nacional, realizada no dia 31 de Maio de 2023, dentre elas citou-se: a **Regulamentação da Pré-**  
36 **Aprendizagem**; **Carga horária inicial** (10% da carga horária teórica): deverá acontecer somente no presencial,  
37 para uma inclusão mais receptiva ao aprendiz; **CNPJ:** obrigatoriedade em todos os estabelecimentos de ter um  
38 CNPJ por Estado; **EAD:** reconhecer em alguns casos, e permitido para Municípios com menos de 100 cotas  
39 (83% dos municípios) e sem Entidade que possa atender no presencial; **Municípios limítrofes:** solicitar  
40 permissão; **Cadastro aprendizes:** maior simplificação (CPF e nº curso, será semestral); **Curso de Economia 4.0:**  
41 será excluído; **O mínimo de 20% para a carga horária teórica passaria para 30%**. Após comentada sobre cada  
42 uma destas propostas, o Sr. Francisco, Superintendente da GERAR, completou que está acompanhando mais  
43 de perto tais tratativas e, inclusive, participou de uma reunião diretamente em Brasília, com o Sr. João Vitor e  
44 a Sra. Ana Alencastro, que realizaram a apresentação de tais propostas, apontando os pontos negativos de  
45 algumas delas, e sugerindo alguns caminhos. Também colocou que, durante essa reunião, foi discutido sobre  
46 a aprovação do Estatuto da Aprendizagem, e que diante do que ali estivesse apresentado, talvez não haveria

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO**

**JULHO / 2023**

47 necessidade da alteração da Portaria. Na sequência, a Sra. Sandra agradeceu a contribuição do Sr. Francisco, e  
 48 sem mais dúvidas apresentadas, seguiu para os Informes Gerais: **SEED: Solicitação de Cópia de Contratos de**  
 49 **Aprendizes aos Alunos do Ensino Regular:** Diante da preocupação dos representantes das Entidades  
 50 Formadoras sobre a solicitação de seus aprendizes para levar uma cópia de seus contratos à escola,  
 51 convidamos a Sra. Cláudia Verone, do NRE (Núcleo Regional de Educação de Maringá) para maiores  
 52 esclarecimentos, e diante do que foi explanado, tranquilizou os envolvidos e deixou ciente que seria apenas  
 53 para um controle interno, conforme **solicitação do governo estadual, em verificação ao número de alunos**  
 54 **que estão envolvidos com os programas de aprendizagem ou outros cursos profissionalizantes, por conta do**  
 55 **novo Ensino Integral e conteúdos de cunho profissional para o currículo escolar.** E, diante do não  
 56 recebimento destas informações solicitadas as estes alunos/aprendizes, encaminharam um ofício ao Sr.  
 57 Fernando requerendo contribuição e orientação a respeito, que em resposta, colocou que entende a  
 58 preocupação legítima de as entidades encaminharem irrestritamente todos os dados dos contratos e por  
 59 consequência de suas empresas parceiras, por questões de sigilo comercial e fiscal. E ainda **entidade**  
 60 **formadora e empresa possuem obrigação de apresentar todos os documentos à fiscalização, mas não são**  
 61 **legalmente obrigados a entrega-los à terceiros, como o NRE. Naturalmente a entidade e as empresas**  
 62 **poderão fazê-lo voluntariamente, sem problemas.** Mas o tema é de fácil solução: **cada jovem aprendiz**  
 63 **deveria possuir uma cópia de seu contrato de trabalho de aprendizagem, sendo seu direito.** Interpreta então  
 64 que cabe à escola solicitar ao jovem aprendiz, e não à entidade a cópia do contrato. Se o jovem não estiver de  
 65 posse, deverá o aprendiz solicitar à empresa ou à entidade a sua cópia (que não poderão negá-lo), enviando-a  
 66 ao colégio. **Em síntese, sugere ao NRE que deve solicitar os contratos aos aprendizes, e não à entidade ou**  
 67 **empresa.** Reparada essa situação, passou-se ao último informe: **Reajuste Salarial Retificado**, onde o Dr.  
 68 Weslei esclareceu sobre as dúvidas e as incertezas que envolviam tal reajuste salarial, realizado em  
 69 maio/2023, desde que, já havia sido realizado o correspondente a este ano, em Janeiro/2023. Ficou aprovado  
 70 pela CETER (Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda), no dia 03/05/2023, durante uma reunião  
 71 extraordinária, os novos valores do Piso Regional do Paraná, tendo como base o Reajuste do Salário Mínimo  
 72 Nacional para R\$ 1.320,00, anunciado pelo Governo Federal no dia 01/05/2023. No **Art. 2º DA Resolução nº**  
 73 **503/2023:** *“Em caso de alteração dos valores de salário-mínimo nacional, ainda em 2023, o Conselho Estadual*  
 74 *do Trabalho, Emprego e Renda, deliberará acerca dos novos valores dos Pisos Salariais do Estado do Paraná,*  
 75 *seguindo os critérios estabelecidos na Lei nº 21.350/2023.”* Depois de esclarecidas todas as dúvidas que  
 76 envolviam este assunto, o Sr. Fernando confirma tudo o que foi comentado e alerta às Entidades Formadoras,  
 77 para verificar e acompanhar se o Reajuste foi aplicado aos aprendizes, caso não, informar e orientar a empresa  
 78 a respeito, e solicitar o pagamento retroativo. Os novos valores calculados já se encontram no site do  
 79 INAMARE: <https://inamare.org.br/2023-retificado/>. E, antes do encerramento desta reunião, o Sr. Fernando  
 80 requisitou mais um instante de todos para comentar sobre o retorno das reuniões deste Fórum, a principio  
 81 suspensas por conta da legislação vigente naquele momento, a qual vinha em desencontro com o bom  
 82 desenvolvimento dos programas de aprendizagem e o afastamento dos Auditores Fiscais do Trabalho, das  
 83 atividades relacionadas, contudo, agora a fiscalização retoma às suas atividades e as ordens de serviços para  
 84 contratações de aprendizes, já estão sendo encaminhadas. Informou também, que Dra. Erika Medina assumiu  
 85 a Coordenação de Aprendizagem do Paraná. Sem mais a ser discutido, a Sra. Sandra agradeceu a presença de  
 86 todos e encerrou esta reunião às 09 horas e 55 minutos.

87 Lista de presença:

NOME	INSTITUIÇÃO / EMPRESA
1. Fernando de Syllos Junior	GRT MGÁ – Auditor Fiscal do Trabalho

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO**

**JULHO / 2023**

2. Wesley de Oliveira	INAMARE
3. Sandra Regina de Almeida Tavares	INAMARE
4. Alessandra Elvira de Oliveira	CENSE MGÁ
5. Clarice Sobczack Chimirri	AGÊNCIA DO TRABALHADOR - MGÁ
6. Ana Carmem Dias	AGÊNCIA DO TRABALHADOR - MGÁ
7. Claudia Verone de Oliveira	NRE MGÁ – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
8. Deuza Prates	SAS MGÁ
9. Leonardo da Silva Faustino	SECRIANÇA MGÁ
10. Fernando Menck	SEJUC – LAURA REBOLÇAS DE ABREU MGÁ
11. Raul Matheus Silva	SEJUC – LAURA REBOLÇAS DE ABREU MGÁ
12. Mariângela Reales	SEJUC – LAURA REBOLÇAS DE ABREU MGÁ
13. Matheus Moura	APMIF - PARANACITY
14. Karine Lustosa Diniz	ANSPASTORA - TAPEJARA
15. Alexandra Alves	EPESMEL - LONDRINA
16. Fábio R. da SilvaB	SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
17. Mariuza Bueno Ferreira Sadano	PROMEC – SARANDI
18. Francislayne	PROMEC – SARANDI
19. Monica Renata Bahu da Silva	PROMEC – SARANDI
20. Itamires Alcantara	PROMEC – SARANDI
21. Douglas	PROMEC – SARANDI
22. Elza Moreira Hanel	CEDUS - CAMPO MOURÃO
23. Caroline Moreira	CEDUS - CAMPO MOURÃO
24. Ana Claudia Beletatti da Silva	CEDUS - CAMPO MOURÃO



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO**

**JULHO / 2023**

25. Aline	CEDUS - CAMPO MOURÃO
26. Karina Rafaela Santos Dias	GUARDA MIRIM - PVAÍ
27. Francisco Reinord Essert	SUPERINTENDENCIA GERAR CURITIBA
28. Ana Carolini	GERAR CURITIBA
29. Monica Bonfim	GERAR CURITIBA
30. Lilian Batista	GERAR CURITIBA
31. Rogger Santos	GERAR MGÁ
32. Fabiana Santos	GERAR MGÁ
33. Alysson Soares	GERAR MGÁ
34. Jhenyffer Prestes	GERAR MGÁ
35. Adriana Costa	GERAR FOZ DO IGUAÇÚ
36. Carlos Alexandre C. Corrêa	GERÊNCIA CIEE PR
37. Sidney Santos	CIEE MGÁ
38. Ana Cristina Silva Gomes	CIEE MGÁ
39. William Yochinori Nogai	CIEE MGÁ
40. Carla Beatriz B. Machado	CIEE MGÁ
41. Sandra Panini	CIEE MGÁ
42. Lucas Cantao	CIEE MGÁ
43. Kelli Paula	CIEE MANDAGUARI
44. Denise Tânia München da Silva	CIEE FOZ DO IGUAÇÚ
45. Camila Barros	CIEE CAMPO MOURÃO
46. Raiane Faria Pereira	CIEE CAMPO MOURÃO
47. Cláudia Tatiana Moreira Ribeiro	E. F. LINS DE VASCOCELLOS - MGÁ



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO**

**JULHO / 2023**

48. Adriana Costa	LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MGÁ
49. Anna	INSTITUTO ISIS BRUDER - MGÁ
50. Yara Linschoten	INSTITUTO ABRE
51. Christyan Silva	RENAPSI - MGÁ
52. Ana Possalmai	RENAPSI
53. Lidiane Valhejo	CG – MATO GROSSO DO SUL
54. Regiane Hornung	SENAR PR
55. Renata Alessandra V. S. Trizotti	SENAI MGÁ
56. Andreia Aray	SENAI CTM
57. Marcelo Trevisan Aleixo	SENAT MGÁ
58. Milton Jacinto de Carvalho	SENAT MGÁ
59. Luciane Gonçalves	SESCOOP PR
60. Fabianne Ratzke	SESCOOP PR
61. Álvaro Pereira da Silva	SINDUSCON/PR - NOROESTE
62. Maria Aparecida Meyer	LIGHTSWEET
63. Leydiane Nascimento	ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
64. Nayara Salvador Azevedo Busiquia	ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
65. Ana Carolina Dias Romano	ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
66. Josiane Pereira da Silva Rocco	ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
67. Rosângela Claro Martins	ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.
68. Gabrielli Cadorin	GRUPO AMIGÃO
69. Talita Melo	CAMAGRIL – CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
70. Vanessa Morais	



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DE APRENDIZAGEM DE MARINGÁ E REGIÃO**

**JULHO / 2023**

71. Nilson Ribeiro	
72. Miriam Padovan	
73. Jociane Cluck	
74. Luciana Oliveira de Faria	
75. Giovana Assis	
76. Grazi Cercunvis	
77. Chrislainy Chedlovski	
78. Messias	
79. Daiane Carneiro	
80. Décio Valdevino Marques	
81. Fernanda Batista	
82. Administrativo Maringá	
83. Coordenação Aprendiz LEC	
84. Pedagógico Maringá	
85. Parcerias Maringá	